



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 26 de abril de 2024.

Portaria nº 087/2024.  
Processo nº 120/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade dos atos incompatíveis com a moralidade administrativa;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal, restando comprovada a ausência intencional ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias;

Considerando por fim o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo acostado aos autos e o que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor Mário Lúcio Pereira, mat. 10386-2009 – Auxiliar de Serviços Gerais, por não comparecer ao local de trabalho por mais de 30 dias consecutivos - artigo 154 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia do procedimento administrativo disciplinar a 3º Promotoria de Tutela Coletiva de Duque de Caxias para apurar eventual dano ao erário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
VEREADOR MARKINHO GANDRA  
PRESIDENTE





## ANO I / Boletim 47

### PORTARIA Nº 088 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA FRANCISCA DA ROCHA ANDRADE**, Copeira, mat. 103211999 de acordo com a Lei Nº 1.615/2020, e Lei Complementar nº 014/1997, no período de 20.03.2024 à 19.06.2024, conforme processo nº451/2024.

### PORTARIA Nº 089 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ROGÉRIO DE MELLO VICENTE**, Auxiliar Administrativo, mat. 100361997 de acordo com a Lei Nº 1.615/2020, e Lei Complementar nº 014/1997, no período de 18.04.2024 à 16/06.2024, conforme processo nº454/2024.

Publique-se e Cumpra-se  
Belford Roxo, 26 de abril de 2024.

**MARKINHO GANDRA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 090 DE 26 DE ABRIL DE 2024

**NOMEAR** ANDREIA CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA MAIA, no cargo em Comissão de **Assessor Legislativo**, **Símbolo CC1**, a contar de 01/04/2024, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei nº 1.650/2024 e suas alterações.

### PORTARIA Nº 091 DE 26 DE ABRIL DE 2024

**NOMEAR** no cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar I**, **Símbolo CC2**, a contar de 01/04/2024, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo:

- EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA
- SOLANGE MARIA DE LIMA ARAUJO
- EMILY VITORIA DE LIMA ARAUJO

Conforme disposto na Lei nº 1.650/2024 e suas alterações.

### PORTARIA Nº 092 DE 26 DE ABRIL DE 2024

**NOMEAR** no cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar II**, **Símbolo CC4**, a contar de 01/04/2024, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo:

- TATIANE MENEDES TEIXEIRA
- SELMA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
- ANDRESSA FERREIRA LOPES
- ANDREA DA SILVA FERREIRA CASTILHO
- ROBERTA SANDRA SOARES CHAVES

- GILMAR DE FREITAS RIBEIRO
- JOAO PAULO INACIO DA SILVA
- FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO NASCIMENTO
- ESIO LEMOS DA SILVA
- THIAGO BARBOSA DA SILVA

Conforme disposto na Lei nº 1.650/2024 e suas alterações.

### PORTARIA Nº 093 DE 25 DE ABRIL DE 2024

**NOMEAR** no cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar III**, **Símbolo CC5**, a contar de 01/04/2024, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo:

- JULIO FONTES SANTOS
- DIEGO QUEIROZ DA ROCHA
- JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- WASHINGTON WELLINGTON MOREIRA DA SILVA
- JODI MARCELO MOREIRA DOS SANTOS
- ELOI PINTO DA SILVA
- ADEMAR RANGEL DE SILLES
- EMERSON OLIVEIRA DE SANTANA
- NATANAEL SERGIO DE LIMA SILVESTRE
- JAQUELINE VALERIO FERNANDES
- ROSILEIDE FELIPE DE ALMEIDA SCAMUFFA
- PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA
- EDUARDO GOMES DA SILVA

Conforme disposto na Lei nº 1.650/2024 e suas alterações.

Publique-se e cumpra-se  
Belford Roxo, 26 de abril de 2024

**Markinho Gandra**  
Presidente

### ERRATA

NA PORTARIA Nº 074 DE 24 DE ABRIL DE 2024,

**ONDE SE LÊ:** MAYARA LOUISE SANTANA DA SILVA

**LEIA-SE:** LORRAINE RODRIGUES DOS SANTOS





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4747**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

“Concede Título de Cidadão Belforroxense  
AO ILMO. SR. CLEITON RICHARDSON  
ALVAREZ DE SOUZA”.

**Autoria: VER. HENRIQUE FAROFA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CLEITON RICHARDSON ALVAREZ DE SOUZA.**

**Art.2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2024.

**MARKINHO GANDRA**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4748**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO  
ILMO. SR. WILSON ESPERANÇA MANFREDO”.

**Autoria: VER. HENRIQUE FAROFA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. WILSON ESPERANÇA MANFREDO.**

**Art.2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2024.

**MARKINHO GANDRA**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4749**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

“Concede Título de Cidadão Belforroxense  
AO ILMO. SR. DOMINGOS ALEXANDRE JUNIOR  
(DUKINHA)”.

**Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DOMINGOS ALEXANDRE JUNIOR (DUKINHA).**

**Art.2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2024.

**MARKINHO GANDRA**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4750**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

“Concede Título de Cidadão Belforroxense  
AO ILMO. SR. LUIZ ANTÔNIO DELFINO GOMES”.

**Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. LUIZ ANTÔNIO DELFINO GOMES.**

**Art.2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2024.

**MARKINHO GANDRA**  
**PRESIDENTE**





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4751**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

“Concede Título de Cidadão Belforroxense  
A **ILMA. SRA. VERA LUCIA NASCIMENTO DOS  
SANTOS**”.

**Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA  
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio  
de Janeiro, por seus representantes legais,  
aprovou e eu promulgo o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense  
a **ILMA. SRA. VERA LUCIA NASCIMENTO DOS  
SANTOS**.

**Art.2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2024.

**MARKINHO GANDRA**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4752**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2024**

“Concede Título de Cidadão Belforroxense  
A **ILMA. SRA. MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA**”.

**Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA  
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio  
de Janeiro, por seus representantes legais,  
aprovou e eu promulgo o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense  
a **ILMA. SRA. MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA**.

**Art.2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2024.

**MARKINHO GANDRA**  
**PRESIDENTE**





1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

**Ata da Sessão Ordinária  
realizada aos vinte e sete dias  
do mês de março de dois mil e  
vinte e quatro.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo com a presença de catorze Vereadores a registrar: **DUDU CANELLA, EDUARDO ARAÚJO, FABINHO DE HELIÓPOLIS, FABINHO VARANDÃO, HENRIQUE FAROFA, JACÓ, MARKINHO GANDRA, NELCI PRAÇA, REGINA DO VALTINHO, RIBEIRO, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA E TELMINHO.** Havendo quórum legal declarou aberta a Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Rodrigo Com a Força do Povo que fizesse a leitura da Ata da Sessão do dia 26 de março de 2024 - Sessão Ordinária. Logo após a leitura da Ata, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação, a mesma sendo Aprovada por 13 Vereadores. A seguir, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** que estava sobre a mesa. Ao fazer a leitura do Expediente constavam os Projetos N<sup>os</sup> 227, 228, 229, 230, 231 e 232/ 2024 de autoria do Vereador Fabinho Varandão. O Senhor Presidente Markinho Gandra, solicitou que fizesse parte da mesa o Senhor Ex Vereador Marcelo PQD com sua esposa Adriana. A seguir, não havendo mais Expediente a ser lido, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. **DA TRIBUNA O VEREADOR FABINHO DE HELIÓPOLIS** saudou a todos os presentes. A seguir teceu elogios ao Senhor Marcelo PQD. O Senhor Vereador convidou o mesmo à tribuna para que fosse homenageado pelo Bloco Independente, com um Título de Cidadão Belforroxense. O Vereador solicitou que o Senhor Presidente Markinho Gandra fizesse a entrega da honraria. A seguir com a autorização do Plenário, o Senhor Presidente concedeu à palavra ao Senhor Ex Vereador Marcelo PQD. **DA TRIBUNA O EX VEREADOR MARCELO PQD** saudou a todos os presentes e ao G13. Declarou honra, Glória e louvor a Deus. Disse que já foi expulso da Prefeitura por seu posicionamento Político. Disse ainda que, desde o ano de 1993 vem trabalhando com afinco pela Cidade de Belford Roxo. E que hoje ele foi





2

abraçado por um homem de coragem, força e valor que é o Deputado Márcio Canella. Mencionou que tentaram denegrir a sua imagem e a do Bloco Independente que foram votados democraticamente pelo povo. Declarou que não fará parte de um governo que, para conseguir seus ideais, mata um amigo para atingir um inimigo. Disse que, o Prefeito não contará mais com seu apoio Político. Disse que, a todo momento o atual Prefeito tenta apagar da memória da população a verdadeira história da Cidade, tentando anulando a existência do Saudoso Reinaldo Gandra, Prefeito Joca e João Magalhães. Concluindo disse que, todos precisam estar pautados nos valores de Deus, da Pátria e da Família. Reiterou seu apoio ao Bloco independente G13. **DA TRIBUNA O VEREADOR FABINHO DE HELIÓPOLIS** saudou a todos. Disse que a saudosa Vereadora Mariele possuía seu livre-arbítrio que o Senhor Deus concedeu e que lhe foi tirado. E que hoje sua família tenta conviver com esse sofrimento porém todo o pecado tem as suas consequências. Dando seguimento mencionou matéria em que abordava em seu tema terras na Cidade de Belford Roxo. **Em aparte** o Vereador Dudu Canella disse que durante uma investigação feita sobre a rede de supermercados Dom Atacadista, um dos funcionários da empresa, mencionou que o Senhor Domingos Brasão seria um dos donos. Continuando o Vereador Fabinho de Heliópolis mencionou o avanço das obras em um terreno próximo ao hospital do olho e que precisa ser investigado. **DA TRIBUNA O VEREADOR DUDU CANELLA** saudou a todos os edis, a Mesa Diretora, o Senhor Procurador Doutor Cassius e ao Diretor João. Em seguida pediu ao Senhor Presidente que, o Senhor Ex vereador Marcelo do Conselho compusesse à mesa. Em seguida disse que, Deus quer que as pessoas sejam felizes e é isso que todos devem procurar a ser. Quando nós acreditamos nEle e faz o seu melhor e guarda seus mandamentos, encontramos alegria e esperança. **DA TRIBUNA O VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO** saudou a todos os presente. Parabenizou ao ex Vereador Marcelo PQD por sua lealdade e posicionamento político junto ao G13. **DA TRIBUNA O VEREADOR EDUARDO ARAÚJO** saudou a todos, Mesa Diretora e ao público presente. A seguir saudou ao Ex Vereador Senhor Marcelo PQD seu amigo de farda. Disse que Senhor Marcelo foi o primeiro a acompanhar o Deputado Márcio Canella e que com seu exemplo conquistou todos os outros a se posicionar. Disse que a vaidade precede a queda e a ruína e que o atual governo vem tentando por anos, apagar a história da Cidade que foi construída dando início com o Prefeito Joca. Disse ainda que o G13 foram homens levantados por deus para trazer a libertação do povo, aplacando todo o descaso do Prefeito. **DA TRIBUNA O VEREADOR FABINHO VARANDÃO** saudou a todos os presentes e ao Ex Vereador Marcelo PQD, o parabenizou por todo o seu trabalho. Disse que hoje estão juntos trabalhando ao lado do Deputado Márcio Canella. Disse ainda que recebeu





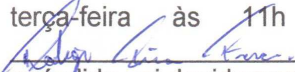
3

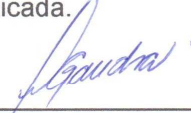
a informação de que a Ponte da Rua Impala irá iniciar e que será uma obra que contará com 100% da ajuda do Governo do Estado do Rio de Janeiro e que foi indicação do Deputado Márcio Canella. Disse ainda que as realizações feita pelo Prefeito Joca perduram até hoje, pois são de verdade e não construídas de mentiras. Disse que, as obras hoje realizadas pelo atual governo são eleitoreiras. Disse também sobre a falta de respeito que o parlamento vem sofrendo com os revesamentos de vereadores da base aliada do governo nas sessões. **Em aparte** o Vereador Rodrigo com a Força do Povo disse que, na próxima semana vereadores serão liberados pelo Prefeito em detrimento ao prazo de filiação dos candidatos. Concluindo o Vereador Fabinho Varandão pediu que a população fique atenta em quem eles votaram e que não comparecem ao trabalho. **Em aparte** o Vereador Dudu Canella disse que os vereadores que não comparecem precisam repensar suas atitudes. **Em aparte** o Vereador Eduardo Araújo mencionou que o atual Prefeito trocou o hino histórico da cidade para fazer do novo hino, uma exaltação e celebração a ele, ultrapassando seu nível de vaidade. O Vereador Fabinho Varandão disse que todas as ilegalidades que forem enviadas à casa legislativa, não serão ignoradas. **Em aparte** o Vereador Presidente Markinho Gandra disse que, na data de 25 de agosto do ano de 2023, um ano antes do Pleito Eleitoral deixaram as benesses do Governo e passaram a trilhar um caminho oposto junto com o deputado Márcio Canella conforme a palavra dada e que o Prefeito atual não cumpriu com o Deputado. O Vereador Fabinho Varandão disse que, a palavra será cumprida pelo G13 visto a idoneidade do Deputado Márcio Canella que é muito diferente da postura do outro candidato. **Em aparte** o Vereador Telminho mencionou que o Eduardo cunha tem contrato milionário na cidade, no valor de 20 milhões para a compra de quadros eletrônicos. **DA TRIBUNA O VEREADOR PRESIDENTE MARKINHO GANDRA** saudou a todos. Disse que este sua estadia no Partido do PDT estaria definida. Disse que é grato ao Partido. E que está a disposição do partido para uma possível conversa. Disse também que, foi convidado pelo Partido União Brasil para se filiar. Em aparte o Vereador Rodrigo com a Força do Povo Disse que, o Vereador Presidente Markinho sempre esteve a frente do Partido PDT com muita competência. Disse que PRTB seguirá com o sua Coligação junto com o União Brasil. Concluindo, o Vereador Presidente Markinho Gandra disse que ainda não está decidido pelo partido e que ainda estará alinhando sua permanência. Disse também que tudo dependerá do posicionamento do partido PRTB. Não havendo Vereadores inscritos, entrou na **ORDEM DO DIA**. Matéria em **Discussão Única: Projetos N°s 111, 112, 113, 154 e 155 de 2024**. Em discussão e Votação. Projetos Aprovados por 14 Vereadores. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. Marcando para o dia 02 de abril,





4

terça-feira às 11h Sessão Plenária. E para constar eu,  
 (Primeiro Secretário) fiz lavrar a presente Ata que  
após lida vai devidamente autenticada.

  
\_\_\_\_\_  
Marquinho Gandra  
Presidente - CMBR

